

---

# Curso de Gestão/Produção das Artes do Espectáculo

Lisboa

## 24ª Edição

De 3 Fevereiro a 2 de Dezembro de 2017

---

### REGULAMENTOS

#### A.) FORMANDOS

##### A.1.) DEVERES DOS ALUNOS

a) Frequentar com assiduidade e pontualidade a acção de formação. A presença e participação dos alunos em todas as actividades do curso são consideradas condições necessárias para a prossecução de um elevado nível pedagógico.

Todos os formandos que ultrapassem o limite de 56 horas de faltas (20% das horas totais) não terão direito ao Certificado de Frequência e Aprovação final do curso. A chegada às aulas 15 minutos depois do seu início corresponde a 1 hora de falta;

b) Utilizar com cuidado e zelar pela conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados para efeitos de formação;

c) Cumprir com o pagamento da taxa de inscrição (100€) até dia 24 de Janeiro. Cumprir com o pagamento da mensalidade (165€), durante os 9 meses da formação. O pagamento da mensalidade deve ser feito até dia 8 de cada mês, de Fevereiro a Novembro, excepto no mês de Agosto;

d) O atraso no pagamento da mensalidade implicará o pagamento de uma multa de 3€ em cada mês de atraso;

e) No pagamento da totalidade do curso o aluno beneficiará de um desconto de 10% sobre o valor das mensalidades.

##### A.2.) DIREITOS DOS ALUNOS

a) Receber a formação em conformidade com os programas estabelecidos;

b) Obter gratuitamente, no final da acção, o Certificado comprovativo da frequência e aproveitamento (caso estes se verifiquem) no curso;

c) Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais no decurso da formação;

d) Receber informação e orientação profissional no decurso da acção de formação;

- e) Receber informação mensal sobre os horários do curso;
- f) Reclamar junto do coordenador da formação, em horário a acordar, e ainda, se a natureza da queixa o justificar, por escrito junto da entidade de formação, a qual responderá apropriadamente e do mesmo modo.

## **B.) ENTIDADE FORMADORA**

### **B.1.) DEVERES DA ENTIDADE FORMADORA**

- a) Respeitar e fazer respeitar as condições de higiene e segurança do local em que decorre a formação;
- b) Não exigir do formando tarefas não compreendidas no objectivo e âmbito do curso;
- c) Actuar no respeito das normas nacionais de protecção de dados pessoais, nomeadamente mantendo para uso estrito da acção de formação os dados constantes da ficha de formando e dos curricula vitae entregues.

### **B.2.) DIREITOS DA ENTIDADE FORMADORA**

- a) O cumprimento do regulamento e normas de funcionamento por parte dos alunos;
- b) O tratamento com correcção, por parte dos formandos, dos representantes do Forum Dança e seus colaboradores;
- c) Efectuar as alterações consideradas necessárias aos horários pré-estabelecidos, comunicando-os atempadamente aos formandos.

## **C.) AVALIAÇÃO DOS ALUNOS**

### **C.1.) AVALIAÇÃO QUALITATIVA**

- a) Participação e aproveitamento da formação;
- b) Assiduidade e pontualidade.

### **C.2.) AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**

- a) No final dos seminários com duração superior a 7 horas;
- b) No projecto final;
- c) No final do curso;
- d) Será utilizada a escala numérica de 0 a 20;
- b) O aluno só será avaliado se estiver presente em 70% das horas totais de cada seminário.

### **C.3.) NOTA FINAL**

- a) Na atribuição da nota final, a valorização de cada seminário será feita de forma ponderada, sendo-lhe atribuída uma nota quantitativa;
- b) A nota final será expressa na escala de 0 a 20. Esta nota será o resultado da ponderação das avaliações dos seminários e da avaliação do projecto final.
- c) A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$\text{Nota Curricular} = \frac{T + M + D + \text{Com} \times 3 + G \times 3 + PP \times 3 + AS + PC + DC + EP}{15}$$

Nota Final = 70% da nota curricular + 30% da nota de projecto

### **C.4.) CERTIFICADO DE FORMAÇÃO**

- a) No final da acção de formação será entregue aos formandos um Certificado comprovativo da sua frequência e do aproveitamento obtido.

### **D.) DURAÇÃO DA FORMAÇÃO**

O período curricular do curso decorrerá de 3 Fevereiro a 2 de Dezembro de 2017, num total de 280h de formação.

O horário de frequência será às sextas das 18h30 às 22h00 e sábados das 10h30 às 14h00, nalguns módulos poderão prolongar-se os horários de sábados até às 16h. O plano anual do curso será entregue no início do mesmo (podendo ocorrer algumas alterações pontuais).